



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 11 / 2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 13 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do IFC - *Campus* Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, retroativo a 04 de janeiro de 2023, os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2023 ? Empresa: IVANETE DUTRA LTDA . Objeto: Serviço de adequação elétrica, lógica, hidráulica e reorganização dos espaços do IFC Câmpus Brusque, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada e emissão de ART, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigencia do contrato:04/01/2023 até 03/01/2024.

Comissão de Fiscalização:

Fiscal técnico e administrativo: Diego Carlos Muller, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2152295;

Fiscal técnico e administrativo : Artur Mernardi Nogueira Junior, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2322214;

Fiscal técnico e administrativo : Tiago Guimarães Barth, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1251185.

Suplente:

Fiscal técnico e administrativo : substituto: Leda Gabriela Ardiles, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área: Química, SIAPE nº 1354780.

Tendo ainda:

Gestor de Contratos Titular: Neisomar Olimpio Lima ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1570347;

Gestor de Contratos Substituto: CHARLES DE VARGAS, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, SIAPE nº 0393965.

Art. 2º A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

Art. 3º O gestor/fiscal(is) substituto(s) atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Todos devem tomar ciência dos documentos contratuais e das normas que regem a gestão e fiscalização de contratos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/01/2023 16:02)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/BRUS (11.01.13)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000003/2023-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/01/2023** e o
código de verificação: **bb2fccc672**